



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2221/2012

Autor(a): Deputada ANDREIA ZITO

Destinatário(a): Ministro de Estado da EDUCAÇÃO

Assunto: Solicita informações quanto aos entendimentos conclusivos que possam ser declarados, em relação ao cargo efetivo de técnico-administrativo de Vigilante, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE de que trata a Lei nº 11.091, de 2005.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

**Deputada ROSE DE FREITAS
Primeira-Vice-Presidente
Relatora**